

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-4.005, de 4-7-2008**

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial com a finalidade de gerenciar e acompanhar a implementação de um sistema informatizado para subsidiar a avaliação e a gestão institucional da USP

A Reitora da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de gerenciar e acompanhar a implementação de um sistema informatizado para subsidiar a avaliação e a gestão institucional da USP.

Artigo 2º - O sistema informatizado mencionado no art. 1º deverá apoiar:

I - as atividades de elaboração de relatórios pelas Unidades da USP e seus Departamentos;

II - a avaliação institucional da Universidade na perspectiva da Comissão Permanente de Avaliação e de outros Órgãos Centrais da USP;

III - a avaliação individual de docentes na perspectiva dos Departamentos, das Unidades e dos Órgãos Centrais da Universidade;

IV - a gestão acadêmica e o planejamento institucional; e
V - a comunicação interna e externa das atividades e resultados da USP.

Artigo 3º - A coleta de informações visando à implementação do mencionado sistema informatizado será feita, principalmente, na base de dados corporativos existente no Departamento de Informática (DI), no Currículo Lattes do CNPq, na Capes e em outras fontes de relevância para a Universidade.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão Especial serão supervisionados pelo Vice-Reitor, e os seus demais membros serão designados pela Reitora.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2008.1.16295.1.2).

**Portaria da Reitora, de 4-7-2008**

**Designando**, nos termos do artigo 4º da Portaria GR-4.005-08, os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Especial com a finalidade de gerenciar e acompanhar a implementação de um sistema informatizado para subsidiar a avaliação e a gestão institucional da USP. (Proc. USP 08.1.16295.1.2): Prof. Dr. José Carlos Maldonado (ICMC), na qualidade de Coordenador Geral e representante da Comissão Permanente de Avaliação; Prof. Dr. Caetano Traina Júnior (CISC); Profa. Dra. Cristina Dutra de Aguiar Ciferri (ICMC); Prof. Dr. Roberto Marcondes César Júnior (IME); Silvio Fernandes de Paula (DI/Reitoria), como Coordenador Técnico; Luis Carlos Moreira Gomes (DI/Reitoria); Edna Maria Brazolim (Gabinete do Vice-Reitor).

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Portaria da Coordenadora, de 10-7-2008**

**Designando** Maurício Martins de Castro (Presidente), Hercole Theodoro Apergis (Suplente), Rodrigo Dias Sanches (Secretário) e como membros: Renato Emygdio de Lima, Roseane Pagliaro Avegliano, Claudia Harumi Maruta Kim e Adriano Alves Mendes, indicados nos termos do artigo 1º, inciso I, letra b, da Portaria GR-3.570, de 28-3-05, para constituírem a Comissão Especial para Julgamento de Licitação, na modalidade de Convite, para contratação de serviço de reforma parcial do refeitório do Self-Service do Restaurante dos Docentes. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, validando seus efeitos até a conclusão da licitação de contratação do serviço acima mencionado. (GCC-013-2008).

### EDITORA DA USP

**Despacho da Reitora, de 3-7-2008**

**Ratificando** o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade Interessada: Editora da USP. Contratado: Atílio José Avancini. Processo USP 2008.1.16670.1.8.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Extratos de Termos de Contratos**

Processo: 08.1.983.11.9. Parecer: CJC 733-04. Contrato: 45-B-2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Arnaldo Legaspe Barbosa. Objeto: Alienação de semoventes. Prazo de entrega: os animais arrematados deverão ser retirados, impreterivelmente, no prazo de 5 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte da realização do leilão. Valor: \$ 2.520.00. Data da assinatura: 2-6-08.

Processo: 08.1.983.11.9. Parecer: CJC 733-04. Contrato: 45-C-2008. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Márcio Antonio de Carvalho. Objeto: Alienação de semoventes. Prazo de entrega: Os animais arrematados deverão ser retirados, impreterivelmente, no prazo de 5 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte da realização do leilão. Valor: R\$ 4.760,00. Data da assinatura: 2-6-08.

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**

Encerrados os programas dos alunos no Sistema Júpiter por terem incorrido no artigo 75 do Regimento Geral da USP. Os alunos abaixo relacionados tiveram suas matriculas canceladas no 1º semestre de 2008:

Alunos que não obtiveram 20% de crédito nos 4 semestres anteriores: USP 3020738 - Cleber de Moura Delalibera - Curso: Administração; USP 2858709 - Fabio Queiroz - Curso: Ciências Contábeis; USP 3286116 - Mauricio Antonio Zumerle Ferlin - Curso: Ciências Contábeis; USP 3481264 - Rafael de La Corte de Pascoli - Curso: Ciências Econômicas.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portaria do Diretor, de 10-7-2008**

**Designando** o aluno Denise Berkeras, a partir de 14-7-2008, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Linguas, área de Português, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-049-2007, publicado no D.O. de 2-11-2007.

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Segundo Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2006.1.1137.17.1. Segundo termo de aditamento ao contrato (prorrogação) celebrado entre a Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e a empresa Bar Café Ouro Ltda. - ME.

Em 10-7-2008, a USP, por meio da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, à Av. Bandeirantes, 3.900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Vice-Diretor em Exercício, nos termos da Portaria GR-3.570, de 28-3-2005, de ora em diante denominada contratante e a empresa Bar Café Ouro Ltda. - ME, sob CNPJ 67.274.993/0001-60, representada por Clarissa Lunardi, RG 24.310.657-9-SSP-SP, doravante denominada contratada, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato para Permissão Remunerada de Uso de um Espaço de Propriedade da USP, Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, fundamentado no artigo 23, inciso II, letra “a”, e demais disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas Portarias GR-2.939/95 e GR-3.161/99, da Reitora da USP, para alterar as seguintes cláusulas: Cláusula 1ª - Modificar a “Cláusula 2ª - Do Valor da Taxa Administrativa, das Despesas e Encargos”, que passa a ter a seguinte redação: Fica instituída a Taxa Administrativa no valor de R\$ 892,91, devida mensalmente pela permissionária à permitente, a título de remuneração pela permissão de uso do espaço destinado a implantação e exploração de lanchonete. Cláusula 2ª - Modificar a “Cláusula 4ª - Da Vigência do Contrato”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato está sendo prorrogado por um período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Cláusula 3ª - Modificar a “Cláusula 9ª - Da Garantia”, que passa a ter a seguinte redação: No ato da assinatura deste aditamento ao contrato, a permissionária apresentou prova de prestação de garantia, na modalidade caução em dinheiro, na importância de R\$ 32,32, correspondente ao complemento a 5% do valor do contrato, que ficará retida na Tesouraria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto como garantia do fiel cumprimento deste contrato. Continuam inalteradas e em vigor as demais cláusulas e parágrafos do contrato mencionado. E, por se acharem assim ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias, dando-se publicidade do ato através do D.O.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

Contrato 011-2008. Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - ME. Licitação: Pregão 014-2008. Proc. 08.1.3116.25.4 e volumes. Cláusulas aditadas: 1ª - Do Objeto: Acrescenta-se ao objeto do presente contrato um equipamento de condicionador de ar, marca: Brize, modelo: BZS12FC e instalação; 5ª - Do Valor e dos Recursos: Fica acrescentado o valor de R\$ 1.230,00. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 e 12.122.100.5272 e as Categorias Econômicas 33903999 e 44905234. Ficando o valor total do contrato em R\$ 17.920,00. Data da assinatura: 8-7-2008.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Superintendente, de 10-7-2008**

**Homologando**, no Processo USP 08.1.1265.62.7, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 44-2008, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 25-6-2008, e autorizando a despesa.

**Resumos de Contratos**

Processo 08.1.939.62.4. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: ML Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Primeiro termo de aditamento para fornecimento de equipo para bomba e tubo extensor. Valor global: R\$ 333.220,00. Data da assinatura: 1º-7-2008.

Processo 08.1.321.62.0. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Drager Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de peça para aparelho de anestesia. Valor global: R\$ 10.000,00. Data da assinatura: 1º-7-2008.

### INSTITUTO DE QUÍMICA

**Comunicado**

Edital Estadiq-Graduação-3-2008.

Nos termos do Edital Estadiq-2-2008, publicado no D.O. de 4-7-2008, Programa de Estágios de Aperfeiçoamento Didático para alunos de Graduação (Estadiq-Grad.), para o 2º semestre de 2008, no Instituto de Química, foram selecionados os seguintes alunos de graduação como estagiários do programa: Antonio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho, Davi Zago Giglio, Diego Pereira dos Santos, Fernanda Satake, Gustavo Penteado Battesini Carretero, Juliana de Freitas, Ligia Passos Maia, Ludmila Souza Silva, Tatiana Araújo Pereira. O estagiário receberá auxílio financeiro mensal de agosto a novembro de 2008, no valor de R\$ 250,00.

# Universidade Estadual de Campinas

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

**Deliberação CAD-A-1, de 10-7-2008**

Delega competência à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e fixa taxa

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara de Administração, em sua 225ª Sessão Ordinária, realizada em 1º-07-2008, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Pró-Reitor de Graduação para fixar anualmente, as taxas cobradas pela Diretoria Acadêmica relativas aos serviços prestados no âmbito das atividades de graduação e pela Comissão Permanente de Vestibulares - Comvest, respeitando o índice de correção de que trata o artigo 6º da Deliberação CAD-A-23-96, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CAD-A-01-04.

Artigo 2º - A taxa a ser cobrada para inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2008 fica fixada em R\$ 90,00.

Artigo 3º - Fica delegada competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação para fixar anualmente, as taxas cobradas pela Diretoria Acadêmica relativas aos serviços prestados no âmbito das atividades de Pós-Graduação, respeitando o índice de correção de que trata o artigo 6º da Deliberação CAD-A-23-96, com a redação que lhe foi dada pela Deliberação CAD-A-01-04, e pela Deliberação CAD-A-02-06.

Artigo 4º - Os valores fixados deverão ser posteriormente encaminhados para a Câmara de Administração para ciência.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REITORIA

**Despachos do Reitor De 8-7-2008**

**Ratificando**, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação:

da Coordenadora Adjunta da Diretoria Geral da Administração, para contratação da empresa ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para serviços de coleta-transporte de correspondência Fapesp. Proc. 01P-07893-2008;

da Coordenadora Adjunta da Diretoria Geral da Administração, para pagamento de anuidade ao Centro Interuniversitário de Desarrollo – Cinda. Processo 01P-02823-1993.

**De 10-7-2008**

“Tendo em vista o Parecer PG 1415-2008 (fls. 159) e o Despacho PG 3431-2008 (fls. 162), recebo o Recurso Interposto pela empresa Evolution Comércio e Importação de Equipamentos Ltda., dada a sua tempestividade, para, no mérito, indeferi-lo face às análises contidas no processo em referência.” Proc. 20P-23745-2007.

**Ratificando:**

com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação:

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição, em caráter emergencial, de próteses para cirurgia de coluna, junto à empresa Spinestahl Implantes Ltda. Processo 15P-17643-2008;

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição, em caráter emergencial, de próteses para cirurgia de coluna, junto à empresa Spinestahl Implantes Ltda. Processo 15P-17642-2008;

com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador da Biblioteca Central, para renovação da assinatura de periódicos internacionais on-line para o ano de 2008, junto à empresa Dot Lib Information LLC. Processo 16P-17370-2008;

com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor do Centro de Engenharia Biomedica, para contratação da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda., para prestar serviços de conserto no Colonoscópio, marca Olympus, para o Gastrocentro da Unicamp. Processo 01P-17371-2008.

### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## FINANÇAS

**Resumos de Termos Aditivos**

Termo Aditivo 463-2007-001. Processo: 16-P-10588-2007 - Contrato 463-2007 - Contratante: Universidade Estadual de

# Universidade Estadual Paulista

## REITORIA

**Despachos do Reitor, de 10-7-2008**

**Autorizando**, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, a reposição de 1 função autárquica de Técnico de Laboratório, vaga decorrente da dispensa da servidora Elaine Cristina Nunes Fagundes Costa, em 17-06-2008, publicada em 21-06-2008, proveniente do quadro de pessoal da própria Unidade, com lotação no Departamento de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária. Autorizo ainda a Direção da Faculdade, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, a convocar candidato remanescente de concurso público, homologado em 03-01-2008 e vigente, para provimento mediante admissão, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. Proc. 10-08 FMVZ-Bo - Desp. 824-08-Runesp.
**Distribuindo**, do Banco de Funções Técnico-Administrativas Vagas da Reitoria-Unesp, para o Instituto de Química do Campus de Araraquara, 1 função autárquica de Reparador Geral, com lotação na Seção de Conservação e Manutenção, vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Antunes em 05-06-1996, publicada no D.O. de 02-11-1996, proveniente do quadro de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu. Bem como, autoriza a Direção do Instituto, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, a convocar candidato remanescente de concurso público, homologado em 23-02-2007 e vigente até 22-02-2009, para provimento mediante admissão, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. Proc. 98-92-IQ-Ar - Desp. 822-08-Runesp.

**Cessando**, a partir desta data, a lotação da função técnico-administrativa vaga junto a Unidade Universitária abaixo relacionada, passando a mesma a compor o Banco de Funções Técnico-Administrativas Vagas da Unesp/Reitoria.

Nº	Unidade	Lotação	Função	Nome do servidor (último ocupante da função)	Motivo da vacância	Data da vacância
01	Araraquara-IQ	Seção de Atividades Auxiliares	Agente de Vigilância e Recepção	Anderson Roberto Serrano	Dispensa	15/02/2008
<b>Retificações</b>						
<b>Do D.O. de 22-12-2007</b>						
No Despacho 1276-07-Runesp, excluir:						
183/07	01	Matemática	Cálculo Avançado e Equações Diferenciais; Cálculo II; Funções Analíticas; Cálculo II e III			
<b>Do D.O. de 22-2-2008</b>						
No Despacho 196-08-Runesp, excluir:						
40/08	01	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Diferencial e Integral I			
<b>Dos D.O. de 18-4-2008 e 31-5-2008</b>						
No Despacho 348-08-Runesp, exclui-se a linha:						
63/08	1	12	Ciência Biológicas	Invertebrados II; Biologia Animal I; Pratica E. M. Zoo. e Saúde II		
<b>Do D.O. de 21-6-2008</b>						
No Despacho 745-08-Runesp, onde se lê: Autoriza ainda, a Direção da Faculdade ...; leia-se: Autoriza ainda a Direção do Instituto ...						

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARAÇATUBA

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**Resumo de Contrato**
Contrato Foa-015-2008. Contratante: Unesp-Foa. Processo: Foa-01683-2008. Modalidade: Dispensa de licitação. Contratada: M.W. Comércio de Rações Ltda. Valor: R\$ 7.664,00. Objeto: Fornecimento parcelado de ração e milho para alimentação de animais de Biotério. Vigência: 90 dias.

### CAMPUS DE BOTUCATU

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**Grupo Administrativo do Campus**
**Retificação do D.O. de 5-7-2008**
No Proc. 283/08-AG, onde se lê: Rogério Luiz Galendi, Assistente Jurídico, leia-se: Alessandro Luis Vendrami, Motorista.

### FACULDADE DE MEDICINA

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**
Contrato 8-2007-FM. Proc. 2141-2007-FM, Empenho Direto 0949-2007-FM. Contratante: Faculdade de Medicina. Contratada: Fernandes & Souza Botucatu Ltda. - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a partir de 14-6-2008, nos termos da Cláusula 2ª do contrato original. O valor total para execução do serviço passará a ser de R\$ 6.720,00, sendo que desse valor R\$ 1.820,00 onerou o exercício de 2007, R\$ 3.360,00 onerando o exercício de 2008 e R\$ 1.540,00 onerará o exercício de 2009. Data da assinatura: 13-6-2008.

### CAMPUS DE FRANCA

**FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL**
**Termo de Prorrogação de Contrato**
Contrato 12-2008-CF. Contratante: Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Contratada: Cerealista Lider Ltda. - ME. Valor do contrato: R\$ 7.500,00. Data da assinatura: 1º-7-2008. Proc. 916-2008-CF.
**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**
**Deliberação, de 7-7-2008**
**Deferindo**, no Cadastro de Fornecedores desta Unidade, com validade até 7-7-2009, a firma TSF - Engenharia e Construções Ltda., à Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1676 - Centro - Franca - SP, CRC 1-2008. Proc. 980-2008-CF.

## FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

**Termo de Aditamento de Contrato**
Contrato: 021-04. Proc.: 37-04. Co-editora: Fundação Editora da Unesp. Editora: Editora Pinsky. Objeto: Co-edição para reimpressão do livro “História das Mulheres no Brasil”. Ref. 1º Termo de Aditamento. Valor: R\$ 29.015,15. Data da assinatura: 10-7-08.

## FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

**Despacho do Presidente, de 7-7-2008**
**Ratificando**, no Processo 97-2008-Vunesp, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666-93, e alterações posteriores, a dispensa de licitação com fundamento no inciso X, do artigo 24, do referido diploma legal.

Campinas - Contratada: Ibis Corp., representada pela Publicações Técnicas Internacionais Ltda. - Objeto: Prorrogação do Contrato, para o período de 13-7-2008 a 12-7-2009 - Data da assinatura: 1º-7-2008.

Termo Aditivo 494-2007-001. Processo: 16-P-17007-2007 - Contrato 494-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ibis Corp., representada pela Publicações Técnicas Internacionais Ltda. - Objeto: Prorrogação do Contrato, para o período de 03-08-2008 a 02-08-2009 - Data da assinatura: 1º-7-2008.

Termo Aditivo 427-2003-014. Processo: 01-P-1979-2003 - Contrato 427-2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Klima Campinas Tecnologia Ltda. - Objeto: Acrescer ao Contrato a quantidade de 7.500 cópias-mês, com esse acréscimo o valor de contrato passa a ser de R\$ 26.100,00 - Data da assinatura: 10-7-2008.

Termo Aditivo 502-2007-003. Processo: 16-P-24566-2006 - Contrato 502-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Matera Systems Informática S/A. - Objeto: Retificar o Termo Aditivo 502-2007-002: onde constou Mater Systems Informática S/A, passa a constar: Matera Systems Informática S/A - Data da assinatura: 10-7-2008.

**Resumos de Contratos**

Contrato 333-2008 - Processo: 20-P-1142-2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Kaizen Consultoria e Serviços em Informática Ltda. - Objeto: Aquisição de solução corporativa de armazenamento, compreendendo aquisição de equipamentos novos, para primeiro uso, em seus últimos modelos e versões - Valor Contrato: R\$ 705.000,00, despesas que correrão a conta de verba orçamentária e extra-orçamentária, como segue: R\$ 560.000,00 - Funcional Programática: 12.0126.4302.5313 - Elemento Econômico: 4452-20 e R\$ 145.000,00, através do convênio UEC-Dep. Diversas Origens - Elemento Econômico 4452-34 - Modalidade: Pregão Presencial DGA 166-2008 - Vigência: 150 dias, contados a partir da data de sua assinatura – Data da assinatura: 10-7-2008.